

**DECRETO Nº 923, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Nº 1054 DE 18/10/2010.

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um crédito adicional suplementar da ordem de **R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais)**, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.06</b>	<b>Depto. Municipal de Educação e Cultura</b>	
<b>02.06.02</b>	<b>Seção de Cultura</b>	
<b>13.392.0033.2056</b>	<b>Manutenção da Banda Municipal</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	R\$ 100.000,00
<b>02.06.03</b>	<b>Divisão do Ensino Fundamental</b>	
<b>12.361.0002.2026</b>	<b>Manutenção Educação Básica II - Fundamental</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	R\$ 50.000,00
<b>12.361.0003.2026</b>	<b>Manutenção Educação Básica II - Fundamental</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 02	R\$ 150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	R\$ 1.000,00
<b>12.361.0005.1012</b>	<b>Valorização e Capacitação</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	R\$ 15.000,00
<b>02.07</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>02.07.02</b>	<b>Divisão de Saúde Hospitalar e Pronto Socorro</b>	
<b>10.302.0013.2034</b>	<b>Manutenção da Divisão de Saúde</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	R\$ 100.000,00
<b>02.07.05</b>	<b>Seção de Controle de Postos de Saúde</b>	
<b>10.301.0017.2037</b>	<b>Manutenção das Unidades Básicas de Saúde</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	R\$ 10.000,00
<b>02.08</b>	<b>Depto. Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>02.08.03</b>	<b>Seção de Manutenção e Serviços Municipais</b>	
<b>15.452.0001.2041</b>	<b>Manutenção Seção de Serviços Municipais</b>	
3.3.71.41	Contribuições - Transferências a Consórcios - FONTE 01	R\$ 20.000,00
<b>15.452.0052.1058</b>	<b>Caminhões, Máquinas e Equipamentos</b>	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 02	R\$ 180.000,00
<b>02.13</b>	<b>Depto. Municipal de Tributos e Fiscalização</b>	
<b>02.13.02</b>	<b>Seção de Tributação</b>	
<b>04.129.0001.2052</b>	<b>Manutenção Seção de Tributação</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>R\$ 656.000,00</b>

**DECRETO Nº 923, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.06</b>	<b>Depto. Municipal de Educação e Cultura</b>	
<b>02.06.02</b>	<b>Seção de Cultura</b>	
<b>13.392.0033.2056</b>	<b>Manutenção da Banda Municipal</b>	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	R\$ 100.000,00
<b>02.06.03</b>	<b>Divisão do Ensino Fundamental</b>	
<b>12.361.0002.2026</b>	<b>Manut. Educação Básica II – Fundamental</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	R\$ 50.000,00
<b>12.361.0003.2026</b>	<b>Manut. Educação Básica II – Fundamental</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	R\$ 100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	R\$ 51.000,00
<b>12.361.0005.1012</b>	<b>Valorização e Capacitação</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	R\$ 15.000,00
<b>02.07</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>02.07.02</b>	<b>Divisão de Saúde Hospitalar e Pronto Socorro</b>	
<b>10.302.0013.2034</b>	<b>Manutenção da Divisão de Saúde</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	R\$ 100.000,00
<b>02.07.05</b>	<b>Seção de Controle de Postos de Saúde</b>	
<b>10.301.0017.2037</b>	<b>Manutenção das Unidades Básicas de Saúde</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 02	R\$ 10.000,00
<b>02.08</b>	<b>Depto. Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>02.08.03</b>	<b>Seção de Manutenção e Serviços Municipais</b>	
<b>15.452.0001.2041</b>	<b>Manutenção Seção de Serviços Municipais</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	R\$ 20.000,00
<b>15.452.0052.1058</b>	<b>Caminhões, Máquinas e Equipamentos</b>	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	R\$ 180.000,00
<b>02.13</b>	<b>Depto. Mun. De Tributos e Fiscalização</b>	
<b>02.13.02</b>	<b>Seção de Tributação</b>	
<b>04.129.0001.2052</b>	<b>Manutenção Seção de Tributação</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>		<b>R\$ 656.000,00</b>

**DECRETO Nº 923, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 17 de fevereiro de 2011.

**RICARDO MOHRING NETO**

Diretor do Depto. de Administração